



EDITAL N.º 34/2025

Assunto: Prorrogação do prazo do período de discussão pública da proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo, por motivo de facto imprevisível.

Considerando:

1. Que, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, foi promovido o período de discussão pública da proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo, conforme Aviso n.º 6176/2025/2, publicado no Diário da República.
2. Que o período de discussão pública da referida proposta findaria hoje, dia 28 de abril 2025, de acordo com o calendário estabelecido, permitindo aos cidadãos e às entidades interessadas submeterem as suas sugestões, observações e contributos.
3. Que, no entanto, no último dia do prazo previsto para a referida discussão pública, ocorreu uma interrupção generalizada do fornecimento de eletricidade em várias regiões de Portugal, incluindo a área do Município do Cartaxo, devido a um apagão que afetou, por um período significativo, diversos sistemas de comunicação e acesso à internet.
4. Que, como resultado desse apagão, diversas pessoas e entidades interessadas não puderam aceder aos meios necessários para participar no processo de discussão pública, impossibilitando a apresentação de sugestões, observações ou outras contribuições no prazo estabelecido.
5. O princípio da participação pública e da transparência, consagrado na Constituição da República Portuguesa e em diversos normativos legais, que visa assegurar que todos os cidadãos e entidades possam efetivamente contribuir para o processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

Assim, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial determinei através do Despacho N.º 49/PC-JH/2025:

1. Prorrogar o prazo do período de discussão pública da proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo por mais um dia, com o novo prazo a terminar no dia 29 de abril de 2025, a fim de garantir que todos os cidadãos e entidades possam, sem restrições, exercer o seu direito à participação.
2. A publicação da prorrogação do prazo será realizada conforme estabelecido pela legislação aplicável.
3. Os interessados poderão, durante o novo prazo de discussão pública, apresentar as suas sugestões, observações ou reclamações, de acordo com os procedimentos previamente divulgados.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS - ÁREA DE APOIO JURÍDICO

O despacho visou assegurar a efetividade da participação pública no processo de revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo, garantindo a igualdade de oportunidades para todos os envolvidos.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares do costume e no sítio da internet da autarquia disponível em www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo 28 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

João Miguel Ferreira Heitor